



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.446, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de servidor (a) que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **JOSIANY KEILA MACENO DE MIRANDA BAGGIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.715.857-1 e CPF (MF) nº 277.561.468-08, para o cargo de provimento em comissão “**Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**”, com referência inerente ao cargo, conforme disposição contida na Lei Complementar Municipal nº 221/2023 (referência 45/A).

Art. 2º - O referido cargo é de provimento em comissão, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal e citada Lei.

Art. 3º - A nomeação supra é a partir desta data, devendo o Departamento de Recursos Humanos deste Governo Municipal, providenciar as anotações pertinentes na forma da Lei.

Art. 4º - Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91, fica instituída função gratificada de “Chefia do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico”.

Parágrafo Único - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Art. 7º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 26 de fevereiro de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Governo do Município de Buritama

Aviso de Licitação

Pregão na Forma Presencial Para Registro de Preços nº. 08/2026

Processo Licitatório nº. 30/2026 - DMCLGC/GMB

O **Governo do Município de Buritama** torna público a **Abertura do procedimento licitatório**, referente ao **Pregão na forma Presencial para Registro de Preços nº. 08/2026**, com a utilização do critério de classificação e julgamento de **Menor Preço Unitário Por Item** e do modo de disputa **Aberto**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição / Fornecimento de Diversos Tipos de Produtos para Curativos e Procedimentos de Colostomia / Ileostomia e Urostomia, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus Anexos, especialmente do “Anexo I - Termo de Referência e seu Apêndice (Estudo Técnico Preliminar)**. A sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e de proposta de preços e demais documentos pertinentes ao certame licitatório, bem como para início da abertura dos respectivos envelopes / documentos e execução de demais procedimentos inerentes ao referido certame, será realizada nas dependências do **Centro Cultural “Graciliano Ramos”, localizado na Praça Dom Lafaiete Libanio, nº. 16 (Esquina com as Ruas Guilherme Guerbas e Rui Barbosa, Bairro Centro, em Buritama-SP., com data e horário previsto para início em 12 de Março de 2026, às 08h00min. do Horário Oficial de Brasília-DF**. Os envelopes / documentos acima citados, cuja apresentação / exibição deverá ocorrer em Sessão Pública do Pregão, **quando encaminhados / endereçados ao Processo Licitatório nº. 30/2026 - Pregão na forma Presencial Para Registro de Preços nº. 08/2026, antes da data acima prevista**, serão recebidos na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, situado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, Bairro Centro, em Buritama-S.P., **até o último dia útil anterior à data retrocitada**. O Edital completo, bem como, demais informações referentes ao procedimento licitatório, poderão ser obtidas pessoalmente junto ao referido Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, no horário das **08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min.** ou por telefone, através do nº. **(18) 3190-1287** ou através dos seguintes endereços eletrônicos: **<https://buritama.sp.gov.br/> - (Licitação - Editais - Tipo: Pregão Presencial nº. 08/2026); [buritama \(vtec.net.br\)](https://buritama.vtec.net.br/) - (Tipo: Pregão Presencial nº. 08/2026); <https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=>**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 3 de 4

todos&pagina=1 (Modalidade da Contratação: Pregão Presencial).

Buritama-S.P., 26 de Fevereiro de 2026.

Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito municipal

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório da Concorrência na Forma Eletrônica N.º 01/2026” ***HOMOLOGAÇÃO***

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à Concorrência na Forma Eletrônica n.º 01/2026, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE (UBS PORTE II), A SER SITUADA NA ALAMEDA ANTÔNIO FIOCHI, S/N, BAIRRO RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.”**, com a empresa: DONA INCORPORACOES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 31.486.203/0001-63, no valor total de R\$ 2.662.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Após o envio pelo Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação da Concorrência na Forma Eletrônica n.º 01/2026.

Publica-se.

Buritama – SP, 26 de fevereiro de 2026.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito

“Processo Licitatório do Pregão Eletrônico N.º 3/2026” ***HOMOLOGAÇÃO***

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 3/2026, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B - SUPORTE BÁSICO DE VIDA, NOVA, ZERO QUILOMETRO, DEVIDAMENTE**

ADAPTADA, EQUIPADA E LICENCIADA CONFORME AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ABNT E CONTRAN, DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.”, com a empresa: SANTA CATARINA UTILITÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 44.329.924/0001-01, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964.

Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Após o envio pelo Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo Contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 3/2026.

Publica-se.

Buritama – SP, 26 de fevereiro de 2026.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito

“Processo Licitatório do Pregão Eletrônico N.º 45/2025” ***HOMOLOGAÇÃO***

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 45/2025, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITAMA, ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC, ABRANGENDO LIVROS CONSUMÍVEIS, MATERIAIS DE APOIO À ALFABETIZAÇÃO, KITS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS COMPLEMENTARES E DEMAIS**

RECURSOS PEDAGÓGICOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

ESCOLARES.”, com a empresa: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 05.641.768/0001-68, no valor de R\$ 1.327.723,50 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 4 de 4

Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Após o envio pelo Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo Contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 45/2025.

Publica-se.

Buritama - SP, 26 de fevereiro de 2026.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito

.....